



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
3ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)
 3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005445-67.2017.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
 Autor: **Aretusa Martins Moreira da Silva**
 Réu: **Claudio de Assis Carmelo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Jorge do Espírito Santo (18031)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 266.2017/016123-9, dirigi-me à Rua Três, Balneário Marazul, município de Itanhaém/SP, e aí sendo constatei que sobre o imóvel penhora nos autos de nº. 1027569-44.2015.8.26.0224 da 7ª. Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, consistente do lote de terreno sob nº. 18 da quadra "H", do Balneário Marazul, município de Itanhaém, se encontra edificado o prédio residencial, sob nº. 105 da numeração da rua, o qual possui área edificada de 118,79m², conforme consta na Ficha Cadastral – Analítica do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal das Estância Balneária de Itanhaém. CERTIFICO mais, que após pesquisas feitas em imobiliárias próximas ao referido imóvel, verifiquei que o imóvel, em seu todo, possui valor comercial aproximadamente entre R\$ 240.000,00 à R\$ 280.000,00. CERTIFICO finalmente que, procedi à avaliação da metade ideal cabente ao executado do bem imóvel designado por lote de terreno sob nº. 18 da quadra "H", do Balneário Marazul, município de Itanhaém/SP, e suas benfeitorias, consistente de parte do prédio residencial erguido sobre o referido imóvel, em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Itanhaem, 14 de novembro de 2017.

Número de Cotas:01(uma) diligência – depositada por intermédio da guia nº. 13714.